

PARECER N° : 072/2023
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Alcio Roberto Ikeda Junior, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Antônio Leôncio da Silva
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 050/2023
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.228 de 26 de maio de 2023 que dispõe sobre a presença de profissionais Doulas durante o parto nas maternidades e hospitais do Município de Adamantina e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 14 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro